

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 1 de 16

### PORTARIA Nº 002/2022/SEMED DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre os critérios e orientações para Avaliação Inclusiva, Formativa e Processual na Educação Especial e Inclusiva das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Simão Dias Estado de Sergipe.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelo art. 89, III e VII da Lei Orgânica Municipal, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir o que estabelece os art. 58 e 59 da LDB nº 9394/96;

**CONSIDERANDO** que o atendimento dos alunos com necessidades especiais, em salas regulares, requer alterações na prática docente, no âmbito das metodologias de ensino e do processo de avaliação, faz-se necessário evidenciar as leis, que respaldam os ajustes a serem realizados nas escolas a fim de efetivar a inclusão;

**CONSIDERANDO** a Legislação Educacional, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei nº 9.394/96 LDB (Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional), a Portaria nº 1.679/dezembro de 1999; a Lei nº 10.172/2001 que versa sobre o Plano Nacional de Educação – Educação Especial; e a Resolução CNE/ CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001.

**CONSIDERANDO** por fim, a Resolução nº 01 de 01 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Educação Simão Dias/SE – CONMESD, a qual institui normas para a Educação Especial e Inclusiva no sistema Municipal de Ensino.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre os critérios e orientações para Avaliação Inclusiva, Formativa e Processual na Educação Especial e Inclusiva das Escolas Públicas Municipais de Simão Dias, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** A avaliação escolar se constituirá de um levantamento de informações de caráter formativo e processual para melhor acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento do aluno e da educação especial e consequente aperfeiçoamento da prática pedagógica. Deverá ser, portanto, dinâmica, contínua e participativa, mapeando os seus avanços, retrocessos, dificuldades e progressos, ultrapassando os processos meramente classificatórios.

**Art. 3º.** A avaliação da aprendizagem do aluno da educação especial será feita pela escola, sob a responsabilidade do professor.

**Parágrafo único.** Os critérios de avaliação devem estar inseridos no Projeto Político pedagógico da escola.

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)

Página 2 de 16

**Art. 4º.** A avaliação do aluno com NEES deve ser elaborada com base no Plano de Ensino Individual, proposto no art. 29º das Resoluções nº 01, de 01 de setembro de 2011 e nº 01 de junho de 2022.

**Art. 5º.** A avaliação do aluno da educação especial considerará a sua evolução nos processos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como nos aspectos básicos de seu comportamento social.

**§1º.** Cabe ao professor do ensino regular e da sala de recurso que trabalham com alunos com Necessidades Educacionais Especiais fazer um portfólio por aluno das atividades desenvolvidas.

**§2º.** No final de cada unidade deve-se fazer um relatório descritivo com base no portfólio evidenciando as habilidades desenvolvidas e as que precisam melhorar.

**§3º.** Na avaliação das produções textuais escritas dos alunos surdos devem ser consideradas suas necessidades específicas, ressaltando-se que os “erros” cometidos serão interpretados como decorrência das interferências das LIBRAS (Língua1) sobre a aprendizagem da Língua Portuguesa (Língua 2).

**§4º.** Adaptação semelhante deve ocorrer no processo avaliativo do aluno cego, uma vez que a avaliação do seu texto escrito dar-se-á por meio da transcrição para o sistema Braille, com a ajuda do professor especializado ou por meio de tecnologia assistida.

**Art. 6º.** Para todos os alunos de educação especial deverão ser asseguradas, quando necessárias, as condições (equipamentos, profissionais para suporte, tempo extra etc.) a fim de viabilizar a sua participação nos processos avaliativos.

**Art. 7º.** A documentação referente ao aluno especial (relatório em se tratando de criança da educação Infantil e histórico escolar no caso de aluno do ensino fundamental da escola pública) deve incluir informações acerca das características da evolução das aprendizagens e desenvolvimento do aluno e dos aspectos básicos do seu comportamento social.

**Parágrafo Único.** ao ser transferido, o aluno que cursa o ensino fundamental (anos iniciais e finais) receberá da escola o Histórico escolar acompanhado do seu relatório assinado pelo(s) professor(es) regente de sua turma e pelo coordenador pedagógico da escola, para ser enviado, em caráter confidencial, quando necessário, à escola que o receber.

**Art. 8º.** Os procedimentos para classificação, reclassificação e aproveitamento de estudos, previstos nas normas que regem o Sistema Municipal de Educação de Simão Dias aplicam-se também aos alunos.

**Art. 9º.** O aluno que apresentar características de altas habilidades e superdotação por meio da avaliação realizada por equipe multiprofissional pode ser oferecido o enriquecimento curricular no ensino regular e a possibilidade de avanço de estudos para concluir em menor tempo o programa escolar, utilizando-se dos procedimentos de classificação e de

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**PORTARIA**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 3 de 16

reclassificação compatíveis com o seu desempenho escolar e maturidade socioemocional, mediante parecer do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 10.** Cabe aos professores das salas regulares promoverem adaptações no processo avaliativo dos alunos com deficiências, contemplando as especificidades de cada uma delas, buscando-se a eficiência por trás de cada deficiência:

§1º. Os alunos com Deficiência Auditiva estão aptos a participar ativamente de qualquer tipo de avaliação, desde que seja devidamente orientado.

§2º. Os alunos com Surdez podem participar de qualquer tipo de avaliação, desde que tenha um Intérprete para traduzir as orientações do professor da sala regular.

§3º. Os alunos com Deficiência Visual; apresenta baixa visão, portanto é mister contemplar a necessidade de ampliar a fonte dos textos que forem utilizados nos instrumentos de avaliação.

§4º. Os alunos com Cegueira; requer um leitor, alguém que possa ler a prova, teste ou qualquer outro tipo de instrumento utilizado para a avaliação, e em seguida escrever as respostas dadas pelo aluno.

§5º. Os alunos com Deficiência Física estão aptos a participar ativamente de qualquer tipo de avaliação, desde que tenha o mobiliário ajustado às suas necessidades ortopédicas e motoras.

§6º. Os alunos com **Deficiência Intelectual, Síndromes, Autismo e Paralisia Cerebral** deve observar os seguintes critérios:

Avaliação Quantitativa				
Habilidades (10,0)	Excelente (1,0)	Muito Bom (0,8)	Bom (0,6)	Regular (0,4)
Leitura e interpretação de Textos.				
Resolução de situações problema.				
Realização de atividades envolvendo regras.				
Realização de atividades envolvendo coordenação motora.				
Realização de atividades envolvendo expressão oral e escrita e socialização.				
Realização de atividades extraclases.				
Presta atenção nas atividades orais, coletivas e individuais.				
Pede ajuda aos colegas e os professores para compreender melhor as leituras e atividades.				

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎️ (79) 3611-1400 ✉️ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**PORTARIA**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 4 de 16

Identifica elementos características de cada conteúdo.				
Narra uma história com início meio e fim.				

Avaliação Qualitativa				
Comportamentos (10,0)	Sempre (2,5)	Frequentemente (2,0)	Às vezes (1,5)	Regular (1,0)
Coopera em atividades grupais.				
Age com autonomia				
Cuida do material didático.				
Demonstra interesse.				

**Art. 11.** Os critérios de avaliação são flexíveis vão ser levadas em conta as comorbidades que o aluno possui as habilidades que o aluno já domina e o que a escola tem feito para ampliar essas habilidades e desenvolver outras, como AVD (atividades da Vida Diária).

**§1º.** O professor também deverá considerar todos os avanços alcançados durante o percurso no que se refere aos aspectos: (biológico, emocional, etc.), comunicação, motivação, capacidade de atenção, bem como, novas estratégias que o aluno desenvolveu para solucionar e/ou superar determinados desafios.

**§2º.** Poderão ser utilizados como instrumentos de acompanhamento e avaliação: observação com base nos objetivos que foram traçados para o aluno, portfólios, análise da produção escolar, registro professor em diferentes momentos da prática pedagógica e quaisquer outros instrumentos que possibilitem a verificação qualitativa dos progressos alcançados pelo aluno.

**Art. 12.** Quanto à aprovação e reprovação do aluno com Deficiência Mental deverá observar se a avaliação é processual e se para cada etapa deste percurso o aluno terá um tempo ritmo próprio, o qual não se enquadrará nos tempos pré-definidos.

**Art. 13.** Adotado o sistema de avaliação específica para os alunos com necessidades especiais e grave deficiência mental ou deficiência múltipla a escola deverá observar se no final do ano letivo o aluno atingiu todas as metas ou apenas uma parte dos objetivos propostos para ele e se deverá dar continuidade na sua caminhada para alcançar o restante. Isso poderá ser feito tanto na série/ano onde se encontra, quanto na próxima série/ ano.

**Art. 14.** Os registros do processo de avaliação educacional, anexo a esta Portaria serão assinados pelo professor, pelo coordenador e ou gestor da Unidade Escolar e devendo ficar arquivados na pasta do aluno.

**Art. 15.** Em consonância com o Artigo 29, parágrafo terceiro da resolução nº 01 de 01 de julho 2022 do Conselho Municipal de Educação – CONMESD. O aluno não deverá ser retido no mesmo ano de estudo por mais de três anos letivos consecutivos.

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 5 de 16

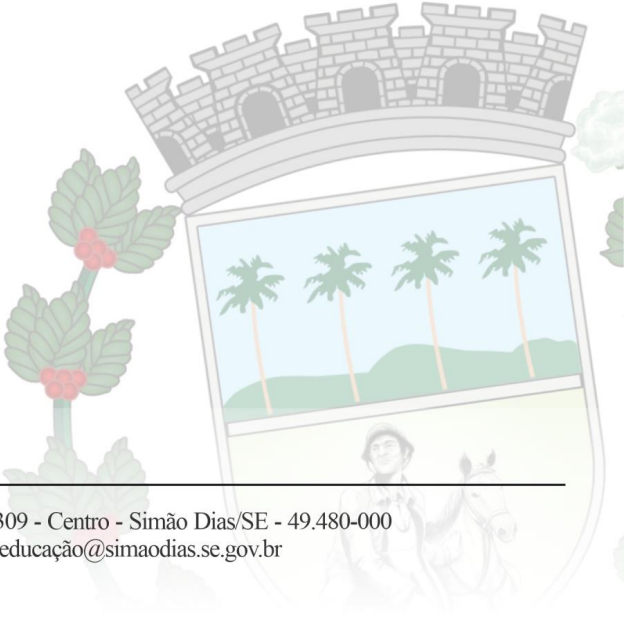
**Art. 16.** Essa Portaria entra em vigor a partir desta data; ficando revogadas disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Simão Dias/SE, 01 de novembro de 2022.**

**ANGELA SANTOS SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 2.580/2021 de 01/01/2021

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
Prefeito Municipal



📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>



**PORTARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 7 de 16

**ANEXO II****ASPECTOS PARA NORTEAR A AVALIAÇÃO DESCRITIVA****1- Linguagem Oral:**

- ❖ Revela boa capacidade de conversar com os colegas e professores;
- ❖ Usa sempre expressões novas em suas conversas diárias;
- ❖ Repete história contada pela professora, usando palavras próprias;
- ❖ Cria e utiliza oportunidades de comunicação com outras pessoas;
- ❖ Recebe e transmite recado à professora aos colegas e pessoas da Unidade de Ensino;
- ❖ Demonstra organização de seu pensamento com lógica;
- ❖ Classifica oralmente objetos, segundo atributos (cor, forma, tamanho)
- ❖ Verbaliza a localização dos elementos a partir de um dado referencial (perto, longe, fora, dentro, etc.);
- ❖ Pronuncia corretamente os fonemas;
- ❖ Não se percebe troca ou omissões de fonemas quando fala;
- ❖ Tem espontaneidade para expressar-se;
- ❖ Dramatiza valendo-se de um bom vocabulário situações vivenciadas.

**2- Motricidade Ampla:**

- ❖ Tem habilidades para executar movimentos envolvendo os grandes músculos do tronco, braços, pernas, pescoço (andar, correr, saltar, arremessar, chutar, etc.).
- ❖ Apresenta equilíbrio na execução de atividades de andar, correr, etc.

**3- Motricidade Fina:**

- ❖ Utiliza material de sucata (tampinha, caixas, letras) fazendo pilhas ou construções;
- ❖ Abotoa ou desabotoa suas roupas;
- ❖ Amarra e desamarra o cadarço do sapato;
- ❖ Recorta figuras de revistas;
- ❖ Modela com massinha, argila;
- ❖ Usa lápis para desenhar ou escrever;
- ❖ É capaz de pintar ou colar dentro do traçado proposto;
- ❖ Faz o traçado de letras corretamente.

**4- Sociabilidade.**

- ❖ Brinca com os colegas;
- ❖ Empresta seus brinquedos ou material do trabalho;
- ❖ Aceita participar de atividades sociais na Unidade Escolar.

**5- Interesse:**

- ❖ Apresenta interesse pelas atividades propostas pelo professor ou pelo grupo;
- ❖ Tem algum interesse em particular por algo;
- ❖ Cuida bem do seu material, inclusive brinquedos;

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 8 de 16

- ❖ Presta atenção a todos os aspectos da sala de aula e da escola.
- 6- Cooperação:**
  - ❖ Aceita ajuda dos colegas e professores;
  - ❖ Cooperar na arrumação da sala e ao término das atividades do dia.
- 7- Assiduidade:**
  - ❖ É pontual e assíduo às aulas.
- 8- Descoberta da Leitura / Escrita**
  - ❖ Lê e compreende os fonemas aprendidos e palavras formadas por eles;
  - ❖ Reconhece e traça corretamente os fonemas estudados;
  - ❖ Identifica os fonemas, ou personagens, em situações reais diversas;
  - ❖ Cópia de quadro palavras e pequenas frases.

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>



# PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 9 de 16

## ANEXO III

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Professor (a): \_\_\_\_\_  
 Aluno(a) : \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Deficiência: \_\_\_\_\_  
 Série / Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

## FICHA DESCRITIVA

- 1- Período de acompanhamento: \_\_\_\_\_
  - 2- Desenvolvimento motor:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 3- Comunicação:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 4- Socialização:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 5- Dificuldade:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 6- Destaque:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 7- Desenvolvimento Físico:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 8- Desenvolvimento Cognitivo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador / Gestor

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
 ☎️ (79) 3611-1400 ✉️ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)

Página 10 de 16

ANEXO IVMODO DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

- 1. Período de acompanhamento:** (Aqui o professor coloca o tempo que está acompanhando o aluno. Qual a unidade?). Durante o período de observação o educador pode chegar aos seguintes resultados:
- 2. Desenvolvimento motor:** (descrever como está a coordenação do aluno, se já pega corretamente no lápis, se houve progresso etc.)
- 3. Comunicação:** (Dependendo da idade do aluno, este apresenta muita dificuldade de comunicação, o professor deve preencher neste espaço se houve progresso na linguagem da criança, dependendo da faixa etária o professor pode até sugerir encaminhamento com a fonoaudióloga.)
- 4. Socialização:** (O professor deve descrever o comportamento do aluno com relação à turma, se interage com a sala etc.)
- 5. Dificuldade:** (O professor deve descrever as maiores dificuldades que o aluno apresentou).
- 6. Destaque:** (Neste espaço o professor deve preencher o que o aluno mais se destacou).
- 7. Desenvolvimento Físico:** (Aqui o educador deve colocar como o aluno se comporta em aulas de movimento como Educação, ou até mesmo em uma dinâmica ou o comportamento do mesmo durante o intervalo.)
- 8. Desenvolvimento Cognitivo:** (Neste espaço o professor deve colocar como o raciocínio da criança está se desenvolvendo, se apresenta respostas pertinentes as atividades propostas etc.)
- 9. Observações:**
- 10. Conclusão:**  
O ideal é que esta ficha seja preenchida bimestralmente, o educador deve fazer as observações sobre cada aluno no dia a dia em um caderno ou no plano individualizado, e depois de tirar as conclusões fazer o preenchimento da ficha.

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 11 de 16

### ANEXO V

### PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO

#### IDENTIFICAÇÃO

Aluno(a): \_\_\_\_\_  
Data de Nasc.: \_\_\_\_\_ Ano letivo: \_\_\_\_\_ Ano escolar do aluno: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Professor(a): \_\_\_\_\_

#### HISTÓRIA DE VIDA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### QUADRO CLÍNICO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### FAZ USO DE QUAL MEDICAÇÃO?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

📍 Rua Dr Joviniiano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎️ (79) 3611-1400 ✉️ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**PORTARIA**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 12 de 16

**HABILIDADES ESCOLARES**

Habilidades	Realiza sem necessidade de suporte	Realiza com ajuda	Não realiza	Não foi observado
<b>COMUNICAÇÃO ORAL</b>				
1. Relata acontecimentos simples de forma compreensível;				
2. Lembra-se de dar recados, após, aproximadamente 10 minutos;				
3. Comunica-se com outras pessoas usando a linguagem não oral (gestos, comunicação alternativa).				
4. Utiliza a linguagem oral para se comunicar;				
<b>LEITURA E ESCRITA</b>				
5. Conhece as letras do alfabeto				
6. Reconhece a diferença entre números e letras;				
7. Domina sílabas simples;				
8. Ouve histórias com atenção;				
9. Consegue compreender e reproduzir histórias (oralmente);				
10. Participa de jogos, atendendo as regras?(interpretação)				
11. Utiliza vocabulário adequado para a sua faixa etária;				
12. É capaz de				

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**PORTARIA**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 13 de 16

assinar seu nome;				
13. Escreve pequenos textos (ditado);				
14. Copia textos, porém não desenvolve a leitura do mesmo;				
15. Planeja e escreve um texto com clareza de ideias;				
16. Lê com compreensão pequenos textos;				
<b>RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO</b>				
17. Reconhece e utiliza os numerais como indicadores de quantidade;				
18. Soluciona problemas simples;				
19. Identifica o valor do dinheiro;				
20. Sabe agrupar o dinheiro para formar valores;				
21. Identifica conceitos espaciais;				
22. Reconhece e diferencia as formas geométricas;				
23. Consegue se situar no tempo;				
24. Compara medidas não convencionais;				
25. Resolve operações matemáticas básicas;				
26. Organiza figuras em ordem lógica;				

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**PORTARIA**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 14 de 16

USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS				
27. Usa os recursos tecnológicos com autonomia;				

**HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS**

Interpessoal/Afetivo	Potencialidades	Dificuldades	Metas
<b>Autoimagem</b> (como o aluno se vê física e emocionalmente)			
<b>Autoestima</b> (ele gosta do que vê nele? Como reage?)			
<b>Autonomia</b> (o que consegue fazer sozinho na escola)			
<b>Independência</b> (atividades de vida diária)			
<b>Sociabilidade</b> (como se relaciona com o meio)			

**PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**

**CONTEÚDO ESCOLAR**

Área de Conhecimento	Dificuldades	O que será desenvolvido?	Como será desenvolvido?
Português			
Matemática			
Ciências			
História			

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

# PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 15 de 16

<b>Geografia</b>			
<b>Artes</b>			
<b>Educação Física</b>			

### OBJETIVOS

O que eu quero que o aluno alcance?	Em que tempo?	Quais recursos usar?	Como avaliar?

### AVALIAÇÃO DE MONITORAMENTO

Metas alcançadas (o que ele aprendeu)	
Capacidade não desenvolvida	
Nova proposta de atividade	

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)



Página 16 de 16

Como será desenvolvido

Simão Dias, \_\_\_\_\_.

Responsáveis pela elaboração:


📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1400 ✉ [educação@simaodias.se.gov.br](mailto:educação@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>